



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 1395 DE 21 DE JULHO DE 2014

**Denomina oficialmente de Rua
Manoel Vieira Linhares (Maneco) a
artéria que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares (Maneco) a artéria conhecida por Rua Primeiro de Janeiro, localizada no Bairro Vila União, no Município de Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2014.**

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal**